



Edital nº 0123/2023/SEGEP/MPCE

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE CANDIDATOS COMO OPÇÃO DISCRICIONÁRIA DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que excepciona da regra geral do concurso público através da investidura em cargo de provimento em comissão.

CONSIDERANDO a importância da utilização de ferramentas de gestão, quando da seleção de pessoal, como forma de melhoria do trabalho interno, do serviço prestado à sociedade e do alcance do Princípio da Eficiência.

CONSIDERANDO a valorização da força de trabalho e a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos e meritocráticos na seleção para o quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública deve observância, dentre outros, aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade, e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00023507-0 SAJ-MP-CE.

RESOLVE ESTABELEECER as normas para a seleção pública com o objeto da formação de cadastro de candidatos, como opção discricionária para a investidura no cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 DO CARGO

1.1 Gerente de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação – Simbologia PGJ-3

1.1.1 Carga horária semanal: 40h na modalidade presencial

1.1.2 Atribuições: planejamento, execução e gerenciamento de atividades relacionadas à

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

infraestrutura, ambiente, recursos e serviços de tecnologia da informação, redes de computadores, sistemas operacionais, conectividade, banco de dados, nuvem, segurança da informação e outras atividades correlatas.

1.1.3 Qualificação exigida: formação em áreas relacionadas à tecnologia da informação; experiência mínima de 2 (dois) anos nas áreas de infraestrutura e suporte de tecnologia da informação e segurança da informação; conhecimentos em frameworks de governança de tecnologia da informação (COBIT e ITIL) e/ou segurança da informação.

1.1.4 Pós-graduação nas áreas de Gestão de Infraestrutura e Serviços de TI e/ou Segurança da Informação é um diferencial.

1.1.5 Remuneração*:

| SIMBOLOGIA | PGJ-3 |
|---------------------|--------------|
| VENCIMENTO | R\$ 1.941,07 |
| GRATIFICAÇÃO | R\$ 5.823,22 |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 1.580,36 |
| TOTAL | R\$ 9.344,65 |

(*) valor bruto, sem a incidência de I.R. e Previdência Social. Atendidos os requisitos previstos em ato normativo, pode ser concedido o auxílio-saúde.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A presente seleção pública constará de três fases **eliminatórias**:

2.1.1. **Análise de currículo, formação e proposta de trabalho:**

2.1.1.1 A inscrição do candidato somente será efetivada se forem enviados os itens considerados obrigatórios.

2.1.1.2 O currículo, a comprovação da formação (certificados de graduação e pós-graduação, se houver) e a proposta de trabalho do candidato deverão ser enviados para o e-mail selecaosetin@mpce.mp.br, até o prazo estabelecido neste Edital.

2.1.1.3 A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) responderá ao candidato, pelo e-mail selecaosetin@mpce.mp.br, informando sobre o recebimento dos documentos e formalizando a inscrição do candidato.

2.1.1.4 **O currículo deverá conter os itens abaixo e somente será aceito se forem cumpridos os itens obrigatórios:**

- Identificação (obrigatória): nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, celular/whatsapp;
- Formação: Graduação (obrigatória) e Pós-Graduação (se houver). O(s) comprovante(s) desse item deverão ser enviados com o currículo;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



Secretaria de Gestão de Pessoas

- c) Cursos Relevantes (se houver);
- d) Experiências Profissionais (obrigatória): instituição/empresa, período, cargo/função, atividades e projetos desenvolvidos;
- e) Certificações (se houver);
- f) Domínio de outra língua (se houver);
- g) Outras Competências (se houver);
- h) Motivações e qualificações pessoais e profissionais para o cargo (obrigatória);
- i) Proposta de trabalho (obrigatória): deverá conter um plano de ação com indicadores de resultados para a implantação de uma área de infraestrutura e segurança de TI em uma organização pública.

2.1.2. **Avaliação psicológica:** nesta fase serão considerados aspectos comportamentais e atitudinais do(a) candidato(a), a partir da aplicação de metodologia específica.

2.1.3. **Entrevista e apresentação de portfólio:** a terceira e última etapa da seleção compreende uma entrevista com o gestor da área e apresentação da proposta de trabalho enviada com o currículo.

2.2 As datas da segunda e terceira fases serão divulgadas à medida que os resultados das etapas anteriores forem divulgados e serão disponibilizadas no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Concursos, Estágio e Seleções Públicas”, “Seleções Públicas”.

2.3 Poderão participar da seleção pública os servidores efetivos, comissionados e cedidos, bem como funcionários terceirizados, e ainda pessoas de fora do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

2.4 É vedada a participação, no presente processo seletivo de parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro e/ou servidor ativo do Ministério Público do Estado do Ceará.

2.5 Para os servidores da carreira, a vedação prevista no item anterior se aplica caso o parente até o 3º grau seja o chefe imediato.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada no período de 10 a 19 de julho de 2023, a partir do envio do currículo, comprovante(s) da formação (certificados de graduação e pós-graduação, se houver) e proposta de trabalho para o e-mail selecaoetin@mpce.mp.br, conforme prazo estabelecido neste Edital.

3.2 A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) responderá ao candidato, pelo e-mail selecaoetin@mpce.mp.br, informando sobre o recebimento do currículo, comprovante(s) da formação e proposta de trabalho, formalizando a inscrição do candidato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



3.3 Serão indeferidos os pedidos de inscrição sem a documentação completa;

3.4 Não haverá taxa de inscrição para o presente processo de seleção pública.

4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1 Ter a graduação prevista em lei para a nomeação ao cargo.

4.2 Ter participado de todas as etapas de seleção previstas neste edital;

4.3 Apresentar, no prazo a ser divulgado, a documentação necessária, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não apresentação de toda a documentação prevista neste edital e de outras, previstas em lei e/ou consideradas necessárias pela Administração, para o esclarecimento de situações pessoais, ou ainda o descumprimento de prazos, serão consideradas como renúncia à nomeação, caso o candidato selecionado seja convocado.

5.2 Conforme previsto na Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Ceará.

5.3 A aprovação na presente seleção pública não obriga à nomeação e não garante estabilidade no serviço público ao eventual ocupante do cargo, tendo em vista a natureza dos cargos de provimento em comissão, declarados em lei como sendo de livre nomeação e exoneração.

5.4 O candidato selecionado e nomeado para os cargos objetos deste edital cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na modalidade presencial, na forma de ato normativo interno.

5.5 Caso a nomeação recaia em servidor efetivo ou cedido, em exercício no interior do Estado, a lotação na Capital será provisória, no período de investidura no cargo.

5.6 As competências, habilidades e atitudes dos cargos de provimento em comissão objetos da presente seleção pública estão discriminadas no anexo I deste edital.

5.7 Os resultados das etapas, bem como o resultado definitivo desta seleção serão disponibilizados no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br/>), opções “Serviços”, “Concursos, Estágio e Seleções Públicas”,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



“Seleções Públicas”.

5.7.1 Não caberá recurso, de qualquer espécie, em relação aos resultados por etapas ou definitivo da presente seleção pública.

5.8 A presente seleção pública terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Administração Superior.

5.9 A prática comprovada de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da seleção pública e a anulação de todos os atos praticados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6 Mais informações sobre esta seleção pública podem ser obtidas através do endereço eletrônico selecaosetin@mpce.mp.br com o assunto: SELEÇÃO PÚBLICA TI.

7 Eventuais situações não previstas em edital serão esclarecidas pela Administração.

8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

Registre-se. Publique-se.

Em Fortaleza, aos 10 de julho de 2023.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765

Anexo I do Edital nº 0123/2023/SEGEP/MPCE

CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES PARA O CARGO

| GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DE TI | |
|--|---|
| Conhecimentos Exigidos para o Cargo | - Infraestrutura, ambiente, recursos e serviços de tecnologia da informação, redes de computadores, sistemas operacionais, conectividade, banco de dados, nuvem, segurança da informação. |
| Habilidades Exigidas para o Cargo | -Relacionamento interpessoal; - Trabalho em equipe; - Boa comunicação; - Concentração; - Organização; - Elaboração de documentos e textos; - Capacidade para prospecção e estudos; - Elaboração de projetos; - Gestão de resultados; - Resolução de problemas. |
| Atitudes Exigidas para o Cargo | - Organização; - Proatividade; - Tempestividade; - Disponibilidade; - Colaboração; - Autoconfiança; - Atenção, - Discricção; - Criatividade; - Dinamismo; - Inovação; - Comunicação; - Persuasão; - Negociação; - Ser capaz de trabalhar sob pressão; - Ter escuta ativa; - Ser focado(a) no autodesenvolvimento e no desenvolvimento dos subordinados. |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765